



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

146.369

FICHA

01

SC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
- PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis - Cartório do 9º Ofício  
16 de setembro de 1986.-

IMÓVEL RUA FERREIRA VIANNA nº 44, apartamento 806 com a fração de 2/100 do terreno.- FREGUESIA DA GLÓRIA.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 683.924-5 CL nº 7.174-6.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 19,80m de frente e fundos por 38,72m de ambos os lados, confrontando à direita com o nº 46, à esquerda com o nº 40, ambos da rua Ferreira Vianna e nos fundos com o terreno do Palácio do Catete.- PROPRIETÁRIO: PAULO GARGIONE, brasileiro, viúvo, médico, IFP nº 515.052, C.P.F. nº 001.355.777-72, residente nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: L9-3-HU fls. 117 nº 112.150.- Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1986.- Tec.jud.juramentado  
*Francisco de Paula*  
O Oficial

00146369



R-01 DOAÇÃO (COM TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE) - Pela escritura de 28 de julho de 1986, L9 4036 fls. 092 a 030 do 10º Ofício de Notas, PAULO GARGIONE, antes qualificado, doou a NOELI MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileira, do lar, IFP nº 040711793-6, CPF nº 702.634.267-34, casada pelo regime da separação de bens com Damião Magalhães Mesquita, residente nesta cidade, transferindo a nua propriedade do imóvel, dando para efeitos fiscais o valor de Cz\$46.570,08.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464.137.647-2 em 09/06/86, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1986.- Tec.jud.juramentado  
*Francisco de Paula*  
O Oficial

R-02 RESERVA DE USUFRUTO - Pelo título mencionado no R-01, o doador PAULO GARGIONE, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel doado Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1986.- Tec.jud.juramentado  
*Francisco de Paula*  
O Oficial

Av.03 GRAVAMES - Pelo título mencionado no R-01, fica averbado que o imóvel, foi doado, gravado com as cláusulas vitalícias de IMPENHORABI-



9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 8681682

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

146.369

FICHA

01

VERSO

LIDADE e de INCOMUNICABILIDADE, extensivas a frutos e rendimentos e que se estenderão à plena propriedade do imóvel, quando extinto o usufruto objeto do R-02, sendo que a cláusula de INALIENABILIDADE se extinguirá, após extinto o usufruto, quando a donatária completar 32 anos, ficando vedada, entretanto a venda de uma só vez do imóvel desta matrícula juntamente com os outros imóveis doados na escritura, podendo a donatária alienar um imóvel de 3 em 3 anos; na eventualidade da donatária falecer antes do doador, sem deixar descendentes, a nua propriedade voltará ao patrimônio do doador. - Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1985.

Tec. jud. juramentado

O Oficial

Av.04

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificado o R. para tornar certo, que o nome da donatária é NOELI MAGALHÃES MESQUITA e não como consta. - Rio de Janeiro, 28 de junho de 2000.

O OFICIAL

Av.05

CASAMENTO: Pelo requerimento de 19.06.2000, prenotado em 19.06.2000 - com o nº 786.561, fls 167v, do Lº 1-EE, instruído com a certidão de casamento de 26.05.2000 da 4ª Circunscrição, Lº B-236, fls 84, número 27291, PAULO GARGIONE contraiu núpcias com RUTH GUIMARÃES SCARPELLI - que passou a assinar-se RUTH GUIMARÃES SCARPELLI GARGIONE pelo regime da separação de bens (ex vi art. 258, § único, nº 1º do C.C.B.). - Rio de Janeiro, 28 de junho de 2000.

O OFICIAL

Av.06

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Pelo requerimento de 19.04.2000, prenotado em 19.04.2000, com o nº 779.091, às fls 198, do Lº 1-ED, instruído com a Certidão de Óbito de 19.04.2000 da 3ª Circunscrição, Lº C-230, fls 78, nº 56093, fica cancelado o R.02, face óbito do usufrutuário - PAULO GARGIONE ocorrido em 10.04.2000. - Rio de Janeiro, 28 de junho -

- segue na ficha 02 -



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de  
fontes responsáveis  
FSC® C101537



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

146.369

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha nº

de 2000.

O OFICIAL

*[Handwritten signature]*

AV - 7

**CAUÇÃO:** Pelo requerimento de 01/06/10, prenotado em 07/06/10 com o nº 1300495 à fl. 94v do livro 1-GV, instruído pelo contrato de locação de 02/05/10 e termo aditivo de 30/06/10, prenotado em 11/08/10 com o nº 1313530 à fl. 263v do livro 1-GX, fica averbada a **CAUÇÃO** do imóvel para garantia da locação contratada do imóvel situado na Rua Alcindo Guanabara nº 15, sala 1201. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2010.

O Oficial



*[Handwritten signature]*

R - 8

**PENHORA:** Pela certidão de 19/09/17 da 11ª Vara Cível, prenotada em 27/09/17 com o nº 1767773 à fl. 108v do livro 1-JH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$169.442,17, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIO em face de NOELI MAGALHÃES MESQUITA (Processo nº 0227750-34.2013.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$169.442,17. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

O Oficial

ECFQ54753 WGJ

*[Handwritten signature]*

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

SEGUE NO VERSO



9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 868 683

Certidão	R\$ 73,39	Lei 6370/2012 (FIMCMV)	R\$ 1,46
Total Emolumentos	R\$ 74,85	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 14,67
Lei 4664/2005 (FUNDFERJ)	R\$ 3,66	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 3,66
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R\$ 2,93	Total	R\$ 99,77

# REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 146369, extraída nos termos do artigo 19º § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, *Dr. Adilson Alves Mendes*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Nº 2018 / 064276

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECQV00288 ZAQ**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C101537